

PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Consorcio Publico de Saude da Microrregião de Quixada - CPSMQ derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O SECRETARIO EXECUTIVO DO CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADA - CPSMQ, ESTADO DO CEARÁ, no exercício e suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidor(a) Romulo Nogueira Castelo Branco, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO(a) do Consorcio Publico de Saude Microrregião de Quixada - CPSMQ, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 2º Nomeia-se os servidores **Antonia Iolanda Luis de Oliveira e Allysson Lopes da Cunha** para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no **caput** deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a)

Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Legislativo.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quixadá/CE, 02 de janeiro de 2024


ELISTENIO DA NOBREGA LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO - CPSMQ

Elistenio da Nobrega Lima
Secretário Executivo - CPSMQ
Portaria: 10/2023